



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 725/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a denominação VITOR FERREIRA GOMES o logradouro publico, localizado no Distrito de Baianopolis, município de Corguinho- MS, e da outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

O Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua VITOR FERREIRA GOMES a atual via publica conhecida popularmente com o mesmo nome – localizada no Distrito de Baianopolis, município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - E parte integrante desta Lei:

Anexo 1 – Mapa demonstrando as vias existentes no Distrito de Baianopolis, Município de Corguinho MS.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Corguinho, 27 de Novembro de 2013.

DALTON DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 DISTRITO DE BAIANÓPOLIS - PIQUI-
 MATO GROSSO DO SUL - MS
 1/1/25